

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA Nº 001 - ABERTURA E JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 53 - Centro, foi instalada a sessão de abertura de habilitação e julgamento da licitação referente aos documentos de habilitação, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico**. Nesta sessão, fizeram-se presentes o Sr. Miguel Ferreira de Aquino – Presidente da CPL, Srt<sup>a</sup>. Tamiris Mabel Souza Carvalho – Membro e o Sr. Regilanio da Silva, designados pela Portaria nº: 022, de 04 de janeiro de 2021. Como licitante, compareceu as empresas conforme **lista de participantes**. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL. Passou-se à abertura do envelope de habilitação, sendo os documentos conferidos. Após, foi **CONSTATADO** que a empresa:

1) C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.634.109/0001-34), foi declarada **HABILITADA**.

2) R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.604.005/0001-26), foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar **“declaração que as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial”**, conforme exige o edital para os licitantes que optarem pela não realização da visita, “DA VISTORIA - item 22”.

3)WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 28.240.229/0001-12), foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar a prova de **inscrição ou registro através de certidão válida da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e CAU competente [...]**.

4) PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI (CNPJ nº 40.141.083/0001-53), foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar **“declaração que as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial”**, conforme exige o edital para os licitantes que optarem pela não realização da visita, “DA VISTORIA - item 22”.

5) BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 35.341.731/0001-85), foi declarada **HABILITADA**.

6) PAULA GRAZIELE CARVALHO – ME (CNPJ nº 40.822.806/0001-80), foi declarada **HABILITADA**.

7) FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.783.315/0001-08), foi declarada **HABILITADA**.

Ante o exposto, a decisão deverá ser comunicada no Diário Oficial do Município, site oficial [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br), opção “licitações” e via e-mail para aquelas que disponibilizaram seu e-mail para contato, ficando aberto o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Não havendo apresentação de recursos durante o

prazo legal, fica agendada para o dia **02 de setembro de 2021,**  
**às 9h30min.**

***MIGUEL FERREIRA DE AQUINO***

Presidente da CPL

***TAMIRIS MABEL SOUZA CARVALHO***

Membro

***REGILANIO DA SILVA***

Membro

**ANEXO I**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Publicado por:**

Miguel Ferreira de Aquino

**Código Identificador:**34C886CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2021. Edição 2597  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>